

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova a inclusão de novos membros no Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir.

O COMITÊ ESTADUAL DA ESTRATÉGIA: PRODUIR, CONSERVAR E INCLUIR - CEEPCI, no uso das atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 1º do Decreto nº 468, de 31 de março de 2016, que dispõe sobre a instituição do Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir - PCI, e no inciso XIX do art. 2º de seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão dos membros no Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir - CEEPCI, distribuídos nos seguintes blocos:

I – Bloco do Governo: Composto pelos membros do poder público:

- a) Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT Fomento; e
- b) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária- EMBRAPA.

II – Bloco das Entidades Socioambientais: composto pelas Organizações Não Governamentais com atuação na área ambiental e social representado pelos seguintes membros:

- a) Amigos da Terra.

III – Bloco Privado: composto por entidades privadas dos diferentes setores da economia, representado pelos seguintes membros:

- a) Carbon Trust; e
- b) Althelia Climate Fund.

IV – Bloco Entidades Representativas: composto por entidades representativas de classe do setor produtivo/econômico representado pelos seguintes membros:

- a) Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão – AMPA;
- b) Associação dos Criadores de Suínos de Mato Grosso – ACRISMAT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



VINICIUS BORGES LEAL SARAGIOTTO
Coordenador Geral do Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir